



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 031/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 10 de fevereiro de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação da Vereadora LUCILA BRUNETTA, expressa na sessão do dia 09.02.2017, encaminha a Vossa Excelência os OFs/CM/CZS/AC/Nºs-003 e 004/2017, da lavra da vereadora supracitada, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Távares D'Ávila
Presidente

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gab: Vereadora Lucila Brunetta

OF/CM/CZS/AC/Nº. 003/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 09 de janeiro de 2017.

Exmo. Srº Prefeito

Considerando que em Cruzeiro do Sul contamos com um único centro de Atenção Psicossocial-CAPS que atende toda região do Juruá.

Considerando que o Ministério da Saúde determina que os municípios são responsáveis pela implantação e funcionamento do CAPS

Considerando que em Cruzeiro do Sul somente no ano de 2015, foram atendidos mais de 1000 crianças com transtornos mentais

Vimos mui respeitosamente solicitar de vossa excelência que atue junto a Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, visto que, a Secretaria Municipal de Saúde já havia enviado projeto anteriormente, mas com as mudanças na política nacional todos os projetos necessitam ser rerepresentados.

Contando com o Vosso apoio, somos

Atenciosamente


Lucila Brunetta
Vereadora